



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 134/2018/DG - Manaus, 16 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 0054/2018/VTMC, datado de 14.05.2018, do Diretor de Secretaria, solicitando a concessão de diárias ao servidor **ANTÔNIO CORDOVIL DE SIQUEIRA**, para cumprimento das diligências, na Vila do Jacaré/Comunidade Nossa Senhora do Carmo/Zona Rural do Município de Manacapuru (AM), no período de 30-5 a 31-5-2018.

CONSIDERANDO que o meio de transporte a ser utilizado é o fluvial (barco de linha), e o pernoite ocorrerá em pousada com retorno no dia 31-5-2018, ao Município de Manacapuru (AM).

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013, alterada pelo Ato CSJT.GP.SGCGPES. Nº 16/2017 e pela Resolução CSJT nº 212/2018, Resolução TRT11 nº 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11.

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ANTÔNIO CORDOVIL DE SIQUEIRA**, Técnico Judiciário – Administrativa- Classe: C - Padrão: NI-C13 – Oficial Especializado *Ad hoc* (Função FC-05), para o cumprimento de diligência a ser realizada nas Comunidades acima citadas, **no período de 30-5 a 31-5-2018**.

II – CONCEDER ao servidor acima citado **uma diária e meia**, referentes ao período de **30-5 a 31-5-2018**.

III- DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. ]

Dê-se ciência.

Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*  
**Ildefonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região